

PORTARIA CBTri Nº 02, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a designação de pregoeiro e equipe de apoio da Comissão Permanente de Licitação da Confederação Brasileira de Triathlon.

1. Considerando a necessidade da realização de processo licitatório para contratação de empresa operadora de plano de assistência médico-hospitalar e odontológico empresarial com abrangência nacional, com acomodação em apartamento individual, compreendendo os serviços clínicos e cirúrgicos, ambulatoriais, internação clínica, cirúrgica, obstétrica e exames laboratoriais para os colaboradores da Confederação Brasileira de Triathlon – CBTri.
2. Considerando a necessidade de designar membros para compor a Comissão Permanente de Licitação, nas funções de Pregoeiro e equipe de apoio em atendimento à demanda do processo licitatório, a saber: elaboração do Termo de Referência, Edital, Contrato, anexos e declarações, adjudicação, homologação, esclarecimentos e demais fatores pertinentes ao processo.

O PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON – CBTri, no uso e gozo de suas atribuições legais e nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo presente.

DETERMINA:

Art. 1º. Designar o pregoeiro e Equipe de Apoio, para compor a Comissão Permanente de Licitação, na modalidade Pregão, desta Unidade Federada, conforme descrição infra:

I – Pregoeiro:

a) Eduardo de Queiroz Martins

II – Equipe de Apoio:

a) Márcio Vinícius de Oliveira Castro

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de março de 2024



Ernesto Teixeira Pitanga  
Presidente

FILIADA